



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 146/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **VICENZO PNEUS E - COMMERCE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 39.859.999/0001-64, com sede à Rua Frederico Jensen, nº 4396, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.066-301 neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **RAFAEL CASCALES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 448.348-35 e CPF nº 360.966.638-26, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio de itens da ata de registro de preços nº 106/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba.

1.2. Fica concedido o reajuste de preços provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no "item 14" da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
14	5	UN	16852 - Câmara de ar 23.1-26, nova de primeira linha. Câmara de ar 23.1-26, nova de primeira linha.	Jabuti	510,00	35,09 %	689,00	3.445,00
24	15	UN	7819 - Pneu 350x8 capacidade de carga B, para carrinho de mão	Cargo	45,00	110,40 %	94,68	1.420,20
28	6	UN	16854 - Pneu novo 1.300X24, de primeira linha - com no mínimo: 14 lonas de primeira linha, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 5.600kg, profundida Pneu novo 1.300X24, de primeira linha - com no mínimo: 14 lonas de primeira linha, deverá	Roadguider	3.100,00	16,13%	3.600,00	21.600,00



		conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 5.600kg, profundidade de sulco de 24mm, data de fabricação não superior a 1 ano.						
Total								26.465,20

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 26.465,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 4.640,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** e no caso de seu impedimento, o servidor **NESTOR JOSÉ BOLL** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 146/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

VICENZO PNEUS E – COMMERCE LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

GIOVANI TIAGO DAMETTO

Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL

Fiscal do Contrato